

Atribuição de BOLSA para a participação em Congressos Internacionais na área do Cancro da Mama

2ª Edição 2026

A atribuição de Bolsa de Formação da Sociedade Portuguesa de Senologia destina-se a apoiar todos os **Sócios da SPS** das várias áreas relacionadas com o Cancro da Mama, que tenham trabalhos de investigação aceites para apresentação em forma de POSTER ou Comunicação, em Congressos Internacionais.

O apoio concedido através desta Bolsa é destinado a fomentar a apresentação de trabalhos de Investigação produzidos em Instituições Nacionais, na área do Cancro da Mama e tem o valor pecuniário máximo de 1500 euros + Inscrição no Congresso respetivo (se fora da Europa) e 500 euros + Inscrição no Congresso respetivo (se na Europa).

Regulamento:

Serão atribuídas por ano o máximo de 10 Bolsas.

Não será possível dar bolsas a dois candidatos do mesmo Serviço, no mesmo ano de internato para o mesmo Congresso, exceto se não existirem outros candidatos elegíveis.

A Bolsa não será atribuída caso exista outro patrocínio concomitante.

As candidaturas deverão ser apresentadas imediatamente após a comunicação de aceitação do trabalho submetido através do formulário de inscrição online, disponível no site da SPS, e com o envio dos seguintes documentos para o email: spsenologia@spsenologia.pt

Documentos a enviar:

- a. Documento de aceitação do trabalho submetido
- b. Curriculum Vitae resumido (máximo de 2 páginas).

No CV serão valorizados:

- 1 - O ano de internato médico (será mais valorizado o ano mais adiantado);
- 2 - O Percurso formativo pós-graduado; participação em Sociedades e grupos de trabalho; prémios já recebidos; outras formações na área;
- 3 - Publicações escritas em revistas indexadas (1º autor ou não) (enviar referências);
- 4 - Trabalhos apresentados sob a forma de Comunicações ou Posters (enviar referências);
- 5 - Contributos para o funcionamento do serviço de origem e educação em saúde (participação na elaboração de documentos, controle de qualidade, investigação, docência, entre outros).

O júri poderá solicitar comprovativos e outros documentos que sejam relevantes para avaliação do CV do candidato.

Os resultados serão comunicados pela Direção da SPS no prazo máximo de 10 dias após a candidatura.

Não há lugar à contestação de resultados, a decisão é unicamente da responsabilidade da Direção.

No trabalho a apresentar (sob a forma de Poster ou comunicação) deve constar o apoio educacional da SPS e deve ser enviada uma versão final à SPS.

Constituição do Júri:

Será constituído por 7 elementos, um elemento de cada especialidade *core*, o Presidente da SPS e o respetivo Tesoureiro.